



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



LEI Nº. 1008/2020

Data: 27.02.2020

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2020 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R\$ 3.498.763,56 (Três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
<b>07</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>001</b>	<b>DIV. MUNICIPAL CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>27.812.0004.1013</b>	<b>Refor. Ampliação Ginásio de Esportes</b>	
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2021	1015 389.700,23
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2022	781 720.306,51
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2023	626 255.706,82
<b>TOTAL</b>		<b>1.365.713,56</b>

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
<b>08</b>	<b>DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>002</b>	<b>MANUT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.451.0016.1006</b>	<b>Obras de Circulação</b>	
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2024	782 678.050,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2025	783 668.500,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2026	784 286.500,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2027	627 500.000,00
		<b>2.133.050,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial e Suplementar, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior nas seguintes fontes de recursos:

#### Superávit Financeiro

Fonte	Valor (R\$)	
781	CV. ME. 869608/2018 – Refor. Ampliação Ginásio de Esportes	720.306,51
1015	Cessão Onerosa – Pre Sal	389.700,23
<b>TOTAL.....</b>		<b>1.110.006,74</b>



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## Excesso de Arrecadação

116	24181071040000	782	CV. MAPA.893464/19– Rec. Asfáltico B.Bonita	678.050,00
117	24181071050000	783	CV. MAPA 896912/19 – Pavim. Estr. Vicinais	668.500,00
118	24181071060000	784	CV. MAPA.892692/19 – Pavim. Estr. Vicinais	286.500,00
119	24281091110000	627	CV.SEDU 279/19 – Proj. Iluminação Pública	500.000,00
120	24281091100000	626	CV.SEDU 215/19 – Meu Campinho	255.706,82
<b>TOTAL.....</b>				<b>2.388.756,82</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 987/2019 – LDO 2020, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO  
SUDOESTE/PR

Em 27 de fevereiro de 2020

  
**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -